



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO
LUTO MUNICIPAL EM MEMÓRIA DA
EXMA. SENHORA PROF. JOANA JUSTA DO ROSÁRIO

É com profundo pesar que a Câmara Municipal do Porto Santo tomou conhecimento do falecimento, no dia 7 de julho de 2024 da Exma. Senhora Prof. Joana Justa do Rosário.

Nesta hora de dor, em nome da Câmara Municipal, envio as minhas condolências à família, aos amigos e aos Porto-Santenses em geral, considerando o sentimento de solidariedade e pesar perante a perda de uma cidadã tão ilustre;

A Prof. Joana Justa do Rosário prestou relevantes serviços ao município do Porto Santo, no âmbito da educação, como professora, e como autarca, tendo sido Vereadora desta Câmara e Presidente da Assembleia Municipal durante largos anos, e ficará para a história do município pelo exercício exemplar das referidas funções, mas também pelo quanto honrou a história do poder local e pelo exemplo de dedicação ao serviço público.

É, pois, com este sentimento de perda que declaro LUTO MUNICIPAL nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2024, reconhecendo publicamente o seu valor como cidadã.

É colocada a meia haste a Bandeira do Município em todos os seus edifícios.

Porto Santo, 8 de julho de 2024
O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Filipe Melim Batista